ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA, COM BASE NOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 23 DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 50 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 951/2024, VISANDO ATENDER DE FORMA EFICIENTE ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Administração Municipal necessita manter o acesso a uma solução tecnológica especializada destinada à pesquisa, ao tratamento e à composição de preços de referência para as contratações públicas, de modo a assegurar maior eficiência, padronização, rastreabilidade e segurança na elaboração das estimativas previstas no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 50 do Decreto Municipal nº 951/2024.

Com fundamento no Estudo Técnico Preliminar elaborado em 2025, foi contratada a empresa Consultec, que, à época, disponibilizava licença de uso de software especializado para pesquisa e formação de cestas de preços públicos. A ferramenta utilizada atendeu satisfatoriamente às necessidades da Administração até maio de 2026, proporcionando acesso a bases de preços, organização das pesquisas e emissão dos relatórios necessários à instrução dos processos de contratação.

Ocorre que a empresa contratada deixou de representar e disponibilizar o software inicialmente utilizado, passando a oferecer outra ferramenta em sua substituição. Após a utilização e avaliação da nova solução, foram identificadas limitações funcionais relevantes, especialmente quanto à abrangência das pesquisas, à organização das informações e à

geração dos relatórios exigidos pela Administração para demonstrar as fontes consultadas, os critérios de seleção dos preços e a metodologia empregada na composição dos valores de referência.

As limitações verificadas comprometeram a aderência da ferramenta às rotinas do setor responsável pelo balizamento de preços, uma vez que os relatórios produzidos não apresentavam as informações no formato e no nível de detalhamento necessários para subsidiar adequadamente os Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, mapas comparativos e demais documentos da fase preparatória das contratações.

Diante da alteração da solução originalmente disponibilizada e da impossibilidade de continuidade da execução nas condições técnicas que haviam fundamentado a contratação, a Administração e a empresa contratada optaram pela extinção consensual do contrato. Ressalta-se que a medida não decorreu da desnecessidade do serviço, mas da perda de aderência da ferramenta substituta às necessidades operacionais da Prefeitura.

A necessidade administrativa, portanto, permanece existente. O Município continua demandando uma solução especializada que permita realizar pesquisas em fontes públicas diversificadas, formar cestas de preços, aplicar métodos estatísticos, registrar a análise crítica dos valores encontrados, manter os documentos comprobatórios e emitir relatórios completos, rastreáveis e adequados às exigências legais e dos órgãos de controle.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de nova contratação, precedida da reavaliação das soluções disponíveis no mercado e da atualização dos requisitos técnicos, buscando-se ferramenta que atenda efetivamente às rotinas da Administração e evite a repetição das limitações constatadas na execução contratual anterior.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cláudia-MT, elaborado para o exercício correspondente, estando alinhada ao planejamento administrativo e às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução a ser escolhida deverá disponibilizar recursos tecnológicos capazes de auxiliar a Administração Municipal na pesquisa, organização, análise e composição dos preços de referência utilizados nos processos de contratação pública, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar correspondem às necessidades funcionais da Administração e não representam indicação de marca, fabricante, desenvolvedor, plataforma ou forma específica de implementação tecnológica. Serão admitidas soluções que utilizem diferentes métodos, estruturas e funcionalidades, desde que produzam resultados equivalentes e atendam satisfatoriamente às finalidades pretendidas.

A solução deverá operar preferencialmente em ambiente web ou por outro meio que dispense a instalação individual e complexa nos equipamentos da Prefeitura, devendo ser compatível com a infraestrutura tecnológica disponível no Município e permanecer acessível durante a vigência contratual.

O acesso deverá ocorrer mediante identificação dos usuários autorizados, admitindo-se diferentes modelos de licenciamento, desde que seja assegurada a utilização simultânea por quantidade suficiente de servidores para atender à rotina do setor responsável. A quantidade mínima de usuários ou acessos simultâneos será definida no Termo de Referência, de acordo com a necessidade administrativa.

A ferramenta deverá possibilitar a pesquisa de preços de bens e serviços em fontes públicas, contratações governamentais e outras fontes idôneas, permitindo a utilização de critérios de consulta adequados à localização de objetos semelhantes ao pesquisado.

Sempre que as informações estiverem disponíveis na fonte original, os resultados deverão permitir a identificação de elementos como:

- descrição do objeto;
- valor pesquisado;
- data da consulta ou da contratação;
- órgão, entidade ou fornecedor relacionado;
- unidade de fornecimento;
- quantidade;
- origem da informação.

A solução deverá possibilitar a consulta ou o aproveitamento de informações provenientes de fontes relevantes para as contratações públicas, como o Portal Nacional de Contratações Públicas, sistemas de compras governamentais, portais de transparência, bases dos Tribunais de Contas e bancos públicos ou setoriais de preços.

Não será obrigatória a integração automática e simultânea com todas as fontes mencionadas, sendo admitidas diferentes formas de pesquisa, consulta, importação ou inclusão das informações, desde que seja possível identificar sua origem e preservar a rastreabilidade dos dados utilizados.

A ferramenta deverá permitir a organização dos preços selecionados e a formação de cestas de preços, disponibilizando recursos para cálculo de média e mediana. Outras medidas estatísticas, como menor valor, maior valor e amplitude, poderão ser disponibilizadas pela solução como funcionalidades complementares.

Deverá ser possível desconsiderar preços incompatíveis, inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, com o registro da respectiva justificativa. A solução deverá conservar informações suficientes para demonstrar os valores encontrados, os preços utilizados e aqueles desconsiderados na composição do valor de referência.

Também deverá ser admitida a inclusão de preços obtidos de fornecedores, sítios eletrônicos especializados, contratações anteriores do Município e outras fontes permitidas pela legislação. A forma de inclusão poderá variar conforme a estrutura da plataforma, desde que permita identificar a fonte e a data da coleta e, quando possível, anexar ou relacionar o respectivo documento comprobatório.

A possibilidade de atualização de preços por índices oficiais será considerada funcionalidade desejável, mas não constituirá requisito eliminatório, desde que a Administração possa realizar o cálculo e registrar o valor atualizado por outro meio adequado e devidamente demonstrado.

A solução deverá gerar relatórios ou documentos equivalentes que permitam instruir os processos administrativos. Esses documentos deverão apresentar, de acordo com as informações disponíveis e aplicáveis a cada pesquisa:

- identificação do objeto;
- descrição dos itens pesquisados;
- unidades e quantidades;
- preços selecionados;
- identificação das fontes;
- datas das consultas ou das contratações utilizadas;
- método estatístico adotado;
- valores desconsiderados e respectivas justificativas;
- memória ou demonstração do cálculo;
- valor de referência obtido;
- identificação do responsável pela pesquisa.

Os relatórios deverão ser disponibilizados em formato que permita seu armazenamento e inclusão nos processos administrativos, preferencialmente em PDF. Quando tecnicamente disponível, os dados também deverão ser exportáveis em formato de planilha editável ou outro formato que possibilite seu tratamento pela Administração.

Os documentos que comprovem os preços utilizados deverão ser preservados de maneira que permita sua posterior consulta. Será admitida sua vinculação direta à pesquisa, seu armazenamento na própria plataforma, sua exportação conjunta ou outro procedimento que assegure a rastreabilidade das informações, sem exigir exclusivamente determinada forma de arquivamento.

A solução deverá permitir a localização das pesquisas anteriormente realizadas, utilizando critérios como objeto, período, usuário ou número do processo, quando informado. O registro detalhado de todas as operações realizadas pelos usuários poderá ser considerado recurso adicional, desde que sua ausência não comprometa a identificação da pesquisa, dos preços utilizados e das decisões adotadas.

A disponibilização de catálogo de bens e serviços poderá ser utilizada como recurso de apoio à padronização das descrições. Entretanto, a ferramenta deverá permitir a inclusão ou adaptação das especificações conforme as necessidades da Administração, não sendo exigida a adoção de catálogo, codificação ou estrutura pertencente a determinada plataforma.

A solução deverá observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e adotar medidas compatíveis com a natureza das informações tratadas, incluindo mecanismos de autenticação, controle de acesso, integridade, segurança, backup e recuperação dos dados.

A futura contratação deverá contemplar as atividades necessárias ao início e à continuidade da utilização da solução, incluindo sua disponibilização, configuração inicial, orientação ou treinamento dos usuários, manutenção, atualização e suporte técnico durante a vigência contratual.

O treinamento poderá ser realizado de forma presencial ou remota, desde que permita aos servidores compreender e utilizar adequadamente as principais funcionalidades da ferramenta. O suporte técnico deverá ser disponibilizado por canal apropriado para registro de dúvidas, dificuldades ou falhas relacionadas à utilização da solução.

A ferramenta disponibilizada deverá manter, durante a vigência contratual, as funcionalidades essenciais avaliadas e aceitas pela Administração. Atualizações, melhorias ou alterações de versão serão admitidas, desde que não provoquem redução relevante das funcionalidades contratadas nem comprometam a geração e a preservação das pesquisas já realizadas.

Caso a contratada necessite substituir a plataforma ou alterar substancialmente sua estrutura, deverá comunicar previamente à Administração e demonstrar que a nova solução mantém ou melhora as funcionalidades essenciais, ficando a alteração condicionada à avaliação e à aceitação formal do Município.

As funcionalidades essenciais poderão ser verificadas antes da aceitação definitiva, mediante demonstração, teste de conformidade ou outro procedimento objetivo definido no Termo de Referência. A verificação deverá se limitar aos recursos efetivamente necessários, seguir roteiro previamente divulgado e assegurar tratamento igualitário aos participantes.

Ao término da vigência, a Administração deverá ter condições de preservar os relatórios, planilhas, documentos comprobatórios e demais registros relevantes produzidos durante a utilização da ferramenta. A forma de exportação poderá variar conforme a solução ofertada, desde que permita o acesso posterior às informações necessárias à instrução e à fiscalização dos processos administrativos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de pesquisa, tratamento, análise e composição dos preços de referência utilizados nas contratações públicas municipais. A análise considerou não apenas o custo aparente de cada possibilidade, mas também sua capacidade de assegurar agilidade, confiabilidade, rastreabilidade, padronização e aderência ao artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao artigo 50 do Decreto Municipal nº 951/2024.

Também foi considerada a experiência obtida com a contratação anterior. O software inicialmente disponibilizado pela empresa Consultec atendeu satisfatoriamente às necessidades da Prefeitura até maio de 2026. Contudo, após a empresa deixar de representar aquela solução e apresentar uma nova ferramenta, foram constatadas limitações que comprometeram especialmente a geração dos relatórios necessários à instrução dos processos. A alteração da ferramenta resultou na extinção consensual do contrato, permanecendo a necessidade de adoção de outra solução capaz de atender integralmente às rotinas administrativas. Diante desse contexto, foram identificadas as seguintes alternativas:

5.1. Utilização exclusiva de portais públicos e realização manual das pesquisas

Essa alternativa consiste na realização direta das pesquisas pelos servidores municipais, mediante consultas individualizadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Radar de Preços do TCE-MT, Compras.gov.br, Banco de Preços em Saúde – BPS, CMED/Anvisa, SINAPI, portais de transparência, sítios eletrônicos especializados e demais fontes admitidas pela legislação.

A principal vantagem dessa solução é a inexistência de despesa específica com licenciamento de software, uma vez que grande parte das bases consultadas possui acesso público e gratuito. Também proporciona autonomia aos servidores para definir os critérios de pesquisa e selecionar as fontes mais adequadas a cada objeto.

Entretanto, a pesquisa manual exige que cada fonte seja consultada separadamente, com posterior organização dos dados, conferência das especificações, exclusão fundamentada de valores inconsistentes, elaboração dos cálculos e reunião dos documentos comprobatórios. O procedimento demanda considerável tempo operacional e aumenta o risco de retrabalho, falhas de transcrição, perda de documentos e adoção de critérios não uniformes.

A limitação torna-se mais relevante diante da estrutura do setor responsável, composto por dois servidores que, além das pesquisas de preços, atuam na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e registros no sistema de gestão municipal. Embora os portais públicos continuem sendo fontes indispensáveis, sua utilização exclusiva e manual não se mostra suficiente para atender, com eficiência e tempestividade, ao volume e à diversidade das demandas municipais.

5.2. Desenvolvimento de sistema próprio pela Administração Municipal

A segunda alternativa consiste no desenvolvimento de uma ferramenta própria pela equipe de tecnologia da informação do Município, contemplando funcionalidades de pesquisa, armazenamento, tratamento estatístico, geração de relatórios e manutenção do histórico de preços.

Essa possibilidade permitiria maior personalização da solução e controle direto sobre os dados e as funcionalidades implementadas. Em longo prazo, poderia reduzir a dependência de empresas fornecedoras de software.

Contudo, o desenvolvimento exigiria equipe técnica especializada, disponibilidade de pessoal, infraestrutura, testes, manutenção contínua, segurança da informação e atualização permanente das integrações com fontes externas. As bases públicas possuem estruturas e padrões tecnológicos distintos, que podem sofrer alterações ao longo do tempo, tornando necessária a manutenção constante dos mecanismos de consulta e importação de dados.

A estrutura atual do Município não dispõe de equipe técnica exclusivamente dedicada ao desenvolvimento, à manutenção e à atualização de uma ferramenta dessa complexidade. Além disso, o tempo necessário para sua construção e validação não é compatível com a necessidade de restabelecer prontamente uma solução de apoio às pesquisas de preços. Por essas razões, o desenvolvimento interno não se apresenta viável no cenário atual.

5.3. Contratação de serviços terceirizados para realização das pesquisas de preços

Outra possibilidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para realizar, sob demanda, as pesquisas e elaborar os mapas de composição de preços necessários aos processos municipais.

A alternativa reduziria parte da carga operacional dos servidores e permitiria o acesso a profissionais com experiência em pesquisa de mercado. Entretanto, cada nova demanda teria de ser encaminhada à contratada, que realizaria a pesquisa e devolveria os resultados à Administração, criando dependência externa e possível aumento do tempo de resposta.

Além disso, a Administração continuaria responsável por analisar criticamente os preços, verificar a compatibilidade das especificações, justificar a seleção ou exclusão dos valores e aprovar a metodologia utilizada. A terceirização integral da pesquisa poderia dificultar o domínio do histórico, a realização de ajustes imediatos e a rastreabilidade das decisões adotadas durante a fase preparatória.

Considerando que as pesquisas sofrem alterações frequentes durante a elaboração dos ETPs e Termos de Referência, a intermediação permanente de uma empresa externa reduziria a autonomia da equipe municipal e poderia gerar custos adicionais conforme o número ou a complexidade das demandas. Assim, essa alternativa não se mostra a mais adequada para a rotina contínua da Prefeitura.

5.4. Contratação de licença de uso de software especializado

Essa alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica destinada ao apoio às atividades de pesquisa, organização, análise e composição dos preços de referência utilizados nas contratações públicas.

O mercado dispõe de ferramentas com diferentes estruturas, funcionalidades, fontes de consulta e modelos de licenciamento. Algumas soluções concentram informações provenientes de bases públicas em um único ambiente, enquanto outras permitem a realização de consultas, a importação de dados ou a inclusão manual de preços obtidos em fontes externas.

As plataformas também apresentam diferenças quanto aos filtros de pesquisa, métodos estatísticos, modelos de relatórios, formas de armazenamento dos documentos comprobatórios, quantidade de usuários, suporte técnico e recursos de preservação do histórico. Essas diferenças deverão ser consideradas na elaboração do Termo de Referência, de modo que sejam exigidas apenas as funcionalidades essenciais ao atendimento da necessidade administrativa.

Entre as vantagens dessa alternativa estão a possibilidade de reduzir o tempo empregado em consultas e cálculos repetitivos, organizar os preços e as respectivas fontes, padronizar procedimentos, diminuir erros manuais e facilitar a elaboração dos documentos que fundamentam os valores estimados das contratações.

A solução poderá incluir, conforme o modelo comercial adotado pelo fornecedor, atividades de implantação, configuração, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico. Esses serviços deverão ser especificados de acordo com a necessidade da Administração, admitindo-se diferentes formas de execução que produzam resultados equivalentes.

Como limitações, destacam-se o custo periódico da solução, a possível dependência tecnológica em relação ao fornecedor e as diferenças existentes entre as funcionalidades anunciadas e aquelas efetivamente disponibilizadas. Também deverá ser considerado o risco de alteração ou substituição da plataforma durante a execução contratual.

Esses riscos poderão ser reduzidos mediante definição objetiva das funcionalidades essenciais, demonstração ou verificação prática da solução, previsão de condições adequadas de suporte e preservação dos dados e proibição de alterações que reduzam os recursos efetivamente avaliados e aceitos pela Administração.

5.5. Comparação das alternativas

Critério analisado	Pesquisa manual	Sistema próprio	Pesquisa terceirizada	Software especializado
Custo inicial específico	Baixo	Elevado	Variável	Moderado
Prazo de implementação	Imediato	Longo	Curto	Curto
Carga operacional para os servidores	Elevada	Média	Média	Reduzida
Automatização das pesquisas	Baixa	Potencialmente alta	Média	Alta
Padronização dos relatórios	Baixa	Alta, após desenvolvimento	Média	Alta
Manutenção do histórico	Manual	Automatizada	Dependente da contratada	Automatizada
Integração de diferentes fontes	Manual	Complexa	Dependente do serviço	Ampla
Autonomia para ajustes nas pesquisas	Alta	Alta	Baixa	Alta
Necessidade de equipe técnica interna	Baixa	Muito elevada	Baixa	Baixa
Risco de dependência de terceiros	Baixo	Baixo	Elevado	Moderado
Atendimento à necessidade imediata	Parcial	Não atende	Parcial	Atende

5.6. Conclusão do levantamento de mercado

A utilização exclusiva de portais públicos não gera custo específico de licenciamento, mas mantém elevada carga de trabalho manual e apresenta limitações quanto à organização, padronização, armazenamento e consolidação dos resultados. Essa alternativa pode continuar sendo utilizada de forma complementar, mas não atende integralmente à necessidade identificada.

O desenvolvimento de sistema próprio permitiria maior personalização e controle sobre a solução. Entretanto, exigiria equipe técnica especializada, infraestrutura, prazo de desenvolvimento, testes, manutenção contínua e atualização dos mecanismos de acesso às

diferentes fontes de preços, não se mostrando compatível com a atual capacidade técnica do Município.

A terceirização da realização das pesquisas poderia reduzir parte das atividades operacionais dos servidores. Contudo, criaria dependência externa para cada demanda, dificultaria a realização de ajustes imediatos e não afastaria a responsabilidade da Administração pela análise crítica, validação e aprovação dos preços utilizados.

Diante da comparação realizada, a disponibilização de solução tecnológica especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade administrativa, por oferecer melhores condições de organização, padronização, rastreabilidade e eficiência, sem retirar dos servidores a responsabilidade pela análise e validação das informações.

A escolha não está vinculada a marca, desenvolvedor, plataforma ou estrutura tecnológica específica. O mercado apresenta soluções com diferentes formas de funcionamento e modelos de licenciamento, devendo o futuro procedimento admitir ferramentas que atendam às funcionalidades essenciais ou ofereçam resultados equivalentes.

A seleção da solução deverá ocorrer mediante procedimento competitivo, com critérios objetivos e tratamento isonômico. Poderá ser realizada demonstração ou verificação das funcionalidades essenciais, conforme roteiro previamente divulgado, com a finalidade de confirmar que a solução ofertada atende efetivamente às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa das quantidades foi definida com base na natureza continuada da necessidade, na experiência de utilização da solução anteriormente contratada e na necessidade de restabelecer o acesso a uma ferramenta especializada para apoio às pesquisas e à composição dos preços de referência das contratações municipais.

Durante a execução do contrato anterior, o software foi utilizado de forma contínua pela equipe responsável pelo balizamento de preços, atendendo às pesquisas necessárias à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, mapas comparativos e demais documentos da fase preparatória. A experiência demonstrou que a necessidade não é pontual nem vinculada a um único processo, pois novas pesquisas são realizadas durante todo o exercício, conforme as demandas encaminhadas pelas secretarias municipais.

Dessa forma, estima-se a contratação da cessão de uso da solução pelo período inicial de 12 (doze) meses, quantidade considerada suficiente para assegurar a continuidade das

atividades durante um ciclo anual completo de planejamento e execução das contratações públicas.

A unidade mensal permite identificar com clareza o período de disponibilização do sistema, acompanhar a execução contratual e vincular os pagamentos à efetiva manutenção do acesso e das funcionalidades contratadas. A contratação pelo período de 12 meses também possibilita avaliar o desempenho da solução durante diferentes etapas do calendário administrativo, sem estabelecer, neste momento, compromisso por prazo superior ao necessário.

Além da cessão de uso, será necessária uma etapa inicial de implantação, abrangendo a configuração da plataforma, o cadastramento dos usuários, a parametrização das funcionalidades e as demais providências indispensáveis ao início de sua utilização. Também será necessário treinamento inicial dos servidores, especialmente em razão da mudança de ferramenta e da necessidade de assegurar o uso adequado dos mecanismos de pesquisa, análise crítica, formação de cestas e geração de relatórios.

Considerando que se trata de solução destinada ao uso institucional, a quantidade não será medida pelo número de pesquisas, itens consultados, relatórios emitidos ou documentos armazenados. Durante a vigência contratual, a Administração deverá realizar consultas e gerar relatórios de acordo com suas demandas, sem cobrança adicional por pesquisa ou limitação que comprometa a utilização regular da ferramenta.

A estimativa fica assim estabelecida:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cessão temporária de direito de uso de software especializado para pesquisa, análise e composição de preços públicos, incluindo acesso às funcionalidades, atualização, manutenção e suporte técnico	Mês	12
2	Implantação, configuração inicial e disponibilização da solução	Serviço	1
3	Treinamento inicial dos servidores indicados pela Administração para utilização da solução	Treinamento	1

O treinamento deverá contemplar os servidores que utilizarão diretamente a plataforma, sem que sua quantidade seja tratada como licença individual adicional. Caso a empresa realize implantação e treinamento conjuntamente, essas atividades poderão ser reunidas em um único item no Termo de Referência e na planilha orçamentária, desde que permaneçam claramente identificadas entre as obrigações da contratada.

A quantidade de 12 meses de cessão de uso, acompanhada de uma implantação e um treinamento inicial, mostra-se proporcional à necessidade identificada e compatível com a forma usual de disponibilização desse tipo de solução. Não se justifica a contratação de múltiplas licenças independentes se a solução puder ser fornecida mediante licença

institucional com acessos individualizados e simultâneos, hipótese que deverá ser confirmada na pesquisa de preços e na análise das práticas comerciais do mercado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor foi elaborada mediante pesquisa composta por propostas comerciais obtidas diretamente de fornecedores, pela contratação anteriormente realizada pelo Município de Cláudia-MT e por contratações similares promovidas por outros municípios.

Foram selecionadas referências cujo objeto compreende a disponibilização de solução tecnológica destinada ao auxílio na pesquisa, formação e elaboração de cestas de preços para as contratações públicas, incluindo, conforme as condições de cada fornecedor, implantação, configuração, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico.

Na seleção das referências também foram consideradas as condições de utilização das soluções. O Município necessita de acessos sem limitação de número de usuários em vista a quantidade de servidores que realizam pesquisas de preços e a necessidade de utilização da ferramenta por diferentes setores e usuários autorizados.

A necessidade de acessos ilimitados foi definido considerando os servidores que atuam diretamente nas atividades de pesquisa e formação de preços, bem como a necessidade de disponibilização da ferramenta a usuários autorizados envolvidos na elaboração dos documentos da fase preparatória das contratações, buscando assegurar a utilização da solução pelos setores envolvidos, inclusive de forma simultânea quando necessário, sem a necessidade de contratação de licenças adicionais durante a vigência contratual.

Por essa razão, não foram incluídas contratações referentes a planos com quantidade reduzida de usuários, limitação de acessos ou número restrito de pesquisas e cotações, pois essas condições poderiam comprometer a comparabilidade dos valores e não representariam adequadamente a solução pretendida pela Administração.

As soluções pesquisadas apresentam diferenças quanto às funcionalidades, fontes consultadas, formas de geração dos relatórios e serviços adicionais disponibilizados. Entretanto, todas possuem como finalidade principal apoiar a Administração Pública na pesquisa, organização, análise e composição dos preços de referência, além de disponibilizarem condições de acesso compatíveis com a necessidade municipal.

Para uniformizar a análise, os valores foram convertidos para o período de 12 meses. Quando a implantação e o treinamento foram oferecidos sem custo adicional, foi atribuído o valor de R$ 0,00. Nos casos em que esses serviços foram cobrados separadamente, os

respectivos valores foram somados ao custo anual da licença. A pesquisa resultou na seguinte composição:

Fonte	Empresa identificada	Valor mensal	Implantação e treinamento	Total para 12 meses
Proposta comercial	Talski Sistemas Ltda.	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 25.200,00
Proposta comercial	Cortex Digital Ltda.	R$ 2.600,00	R$ 4.000,00	R$ 35.200,00
Contrato nº 045/2025 – Cláudia/MT	Consultec Sistemas e Tecnologia Ltda.	R$ 2.534,80	R$ 2.082,40	R$ 32.500,00
Contratação pública – Nova Canaã do Norte/MT	Talski Sistemas Ltda.	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 36.400,00
Contratação pública – Silvânia/GO	Triângulo Sistemas Ltda.	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	R$ 49.400,00
Contratação pública – Água Boa/MT	Consultec Sistemas e Tecnologia Ltda.	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 45.500,00
Contratação pública – Feliz Natal/MT	Cerrado Sistemas e Consultoria Ltda.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 32.500,00
Contratação pública – Marcelândia/MT	Cerrado Sistemas e Consultoria Ltda.	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00	R$ 37.700,00
Contratação pública – Colíder/MT	Consultec Sistemas e Tecnologia Ltda.	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 45.500,00
	Média estimada	**R$ 2.914,98**	**R$ 2.786,93**	**R$ 37.766,67**

Os valores globais pesquisados variaram entre **R$ 25.200,00 e R$ 49.400,00**. A média dos custos totais corresponde a **R$ 37.766,67**, enquanto a mediana corresponde a **R$ 36.400,00**. A proximidade entre esses resultados demonstra que a média representa adequadamente o conjunto pesquisado, não tendo sido identificados valores isolados capazes de distorcer significativamente a estimativa. A composição estimada fica assim estabelecida:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cessão temporária do direito de uso de solução tecnológica destinada à pesquisa, análise e composição de preços públicos, para número ilimitado de acessos, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico	Mês	12	R$ 2.914,98	R$ 34.979,74*
2	Implantação, configuração inicial e treinamento dos usuários	Serviço	1	R$ 2.786,93	R$ 2.786,93
				Valor global estimado	**R$ 37.766,67**

*O valor anual da cessão de uso foi calculado com base na média mensal antes do arredondamento, evitando diferença na composição do valor global.

Dessa forma, estima-se o valor global da contratação em **R$ 37.766,67 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para o período inicial de 12 meses, incluindo a cessão de uso da solução, implantação, configuração, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico.

Os documentos que fundamentam a pesquisa deverão integrar os anexos do ETP e do processo administrativo, permitindo a identificação da fonte consultada, do órgão contratante, do fornecedor, do objeto, da vigência, das condições de acesso e dos valores correspondentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada consiste na disponibilização, pelo período inicial de 12 meses, de solução tecnológica especializada destinada a auxiliar a Administração Municipal na pesquisa, organização, análise e composição dos preços de referência utilizados nos processos de contratação pública.

A solução deverá funcionar em ambiente web ou por outro meio compatível com a infraestrutura tecnológica do Município, permitindo sua utilização sem a necessidade de instalação individual complexa nos equipamentos da Prefeitura.

Deverão ser disponibilizados acessos para os servidores indicados pela Administração, admitindo-se licença institucional, usuários individualizados ou outro modelo de licenciamento que assegure a utilização regular da ferramenta. A solução não deverá impor limitações de pesquisas, relatórios ou armazenamento que comprometam o atendimento das demandas municipais.

A ferramenta deverá possibilitar a pesquisa de preços de bens e serviços em fontes públicas, contratações governamentais e outras fontes idôneas. Serão admitidas diferentes formas de consulta, integração, importação ou inclusão das informações, desde que seja possível identificar a origem dos preços utilizados e assegurar sua rastreabilidade.

A solução deverá permitir a organização dos valores selecionados, a formação de cestas de preços e a aplicação de métodos estatísticos, especialmente média e mediana. Também deverá possibilitar a desconsideração fundamentada de preços incompatíveis, inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, mantendo informações suficientes para demonstrar os valores encontrados, utilizados e desconsiderados.

Deverá ser possível incluir preços obtidos diretamente de fornecedores, sítios eletrônicos especializados, contratações anteriores do Município e outras fontes admitidas pela legislação, com identificação da origem e da data da coleta. Sempre que tecnicamente possível, os documentos comprobatórios deverão ser anexados, vinculados ou relacionados às respectivas pesquisas.

A ferramenta deverá gerar relatórios adequados à instrução dos processos administrativos, apresentando, conforme aplicável, a identificação do objeto, os itens pesquisados, unidades, quantidades, valores selecionados, fontes consultadas, datas das

consultas, critérios utilizados, preços desconsiderados, justificativas, método estatístico, memória de cálculo e valor de referência obtido.

Os relatórios deverão ser disponibilizados em formato que permita seu armazenamento e inclusão nos processos administrativos, preferencialmente em PDF. Quando disponível, a solução também deverá permitir a exportação dos dados em planilha editável ou em outro formato compatível com os programas utilizados pelo Município.

A solução deverá manter histórico suficiente para permitir a localização e a consulta das pesquisas realizadas, utilizando critérios como objeto, período, usuário ou número do processo, quando informado. A estrutura de armazenamento poderá variar conforme a tecnologia ofertada, desde que assegure a preservação e a recuperação das informações relevantes.

A disponibilização da solução compreenderá os serviços necessários ao seu funcionamento, incluindo configuração inicial, cadastramento dos usuários, manutenção, atualização e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

Também deverá ser realizado treinamento inicial dos servidores indicados pela Administração, de forma presencial ou remota, contemplando as principais funcionalidades da ferramenta, especialmente os procedimentos de pesquisa, utilização de filtros, formação das cestas, análise dos valores, inclusão de fontes externas e emissão dos relatórios.

O treinamento constitui obrigação da futura contratada, ainda que seu custo esteja incluído no valor mensal da cessão de uso. Caso a proposta apresente a implantação, a configuração ou o treinamento como itens financeiros separados, seus valores deverão integrar o preço global da solução, sem prejuízo da execução integral dessas atividades.

Durante a vigência contratual, a futura contratada deverá prestar suporte técnico por canal adequado ao registro de dúvidas, dificuldades e falhas relacionadas à utilização da ferramenta. Também deverá realizar as correções e atualizações necessárias à continuidade do funcionamento da solução.

Atualizações, melhorias ou alterações de versão serão admitidas, desde que não reduzam as funcionalidades essenciais avaliadas e aceitas pela Administração. Eventual substituição da plataforma ou alteração substancial de sua estrutura deverá ser previamente comunicada e dependerá da comprovação de que a nova solução mantém ou melhora as condições contratadas, ficando sujeita à avaliação e à aceitação formal do Município.

Antes da aceitação definitiva, a Administração poderá realizar demonstração, teste de conformidade ou outro procedimento objetivo para verificar as funcionalidades essenciais da solução. Essa verificação deverá seguir roteiro previamente divulgado, limitar-se aos recursos efetivamente necessários e assegurar tratamento igualitário aos participantes.

A solução deverá observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e adotar medidas compatíveis com as informações tratadas, incluindo mecanismos de autenticação, controle de acesso, segurança, integridade, backup e recuperação dos dados.

Ao término da vigência contratual, a Administração deverá ter condições de preservar os relatórios, planilhas, documentos comprobatórios e demais registros relevantes produzidos durante a utilização da ferramenta, por meio de exportação, download ou outro procedimento disponibilizado pela solução.

Dessa forma, a solução compreende não apenas o acesso temporário à ferramenta, mas também os serviços necessários à sua implantação, utilização, manutenção e continuidade, buscando proporcionar maior agilidade, padronização, organização e rastreabilidade às pesquisas de preços realizadas pelo Município, sem vinculação a marca, desenvolvedor ou plataforma específica.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Após a análise da natureza e das características da contratação, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra técnica ou economicamente adequado.

O objeto compreende um conjunto integrado formado pela cessão temporária do direito de uso do software, implantação, configuração inicial, treinamento dos usuários, atualização, manutenção e suporte técnico. Esses componentes são interdependentes e devem ser executados pela mesma empresa responsável pela disponibilização da plataforma, uma vez que exigem conhecimento técnico específico sobre sua estrutura, funcionalidades e condições de funcionamento.

A contratação separada da implantação, do treinamento ou do suporte técnico não produziria uma divisão funcionalmente autônoma do objeto. Ao contrário, poderia gerar incompatibilidades, dificuldades na definição de responsabilidades, aumento do tempo de atendimento e riscos à continuidade da operação. Também não seria razoável atribuir a empresa distinta a obrigação de implantar, ensinar, atualizar ou corrigir um software sobre o qual não possui domínio técnico ou autorização de acesso.

Embora a planilha de quantitativos apresente separadamente a cessão mensal de uso e a implantação com treinamento, essa divisão possui finalidade exclusivamente orçamentária e permite identificar os custos de cada componente. Ela não significa que os serviços possam ser adjudicados ou contratados de forma independente.

A contratação conjunta também possibilita responsabilizar uma única empresa pela disponibilidade, segurança, manutenção e pleno funcionamento da solução, além de

favorecer a padronização dos procedimentos, a eficiência do suporte e a obtenção de melhores condições econômicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja celebração seja indispensável à implantação ou ao funcionamento da solução pretendida.

O software será disponibilizado em ambiente web e deverá funcionar utilizando a infraestrutura de informática e de acesso à internet já existente no Município, sem necessidade de aquisição específica de equipamentos, servidores, licenças complementares ou contratação de serviços adicionais.

Também não há dependência técnica entre o novo software e o sistema de gestão municipal atualmente utilizado. Eventual aproveitamento ou importação de informações anteriores será realizado apenas quando tecnicamente possível e necessário, não constituindo condição para o início da execução.

Assim, a nova contratação poderá ser executada de forma autônoma, devendo a futura contratada fornecer todos os recursos e serviços necessários à implantação, ao treinamento, à manutenção, à atualização, ao suporte e ao funcionamento regular da plataforma durante toda a vigência contratual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a disponibilização da solução tecnológica, pretende-se melhorar as atividades de pesquisa, organização, análise e composição dos preços de referência utilizados nas contratações públicas do Município de Cláudia-MT.

Espera-se reduzir o tempo empregado em consultas manuais e repetitivas a diferentes fontes, permitindo que os servidores concentrem seus esforços na análise crítica dos preços, na verificação da compatibilidade das especificações e na elaboração dos documentos da fase preparatória.

A solução deverá contribuir para a padronização dos procedimentos, sem afastar a responsabilidade dos servidores pela seleção das fontes, avaliação dos preços encontrados, exclusão fundamentada de valores inconsistentes e definição do método estatístico mais adequado a cada pesquisa.

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar o acesso a fontes diversificadas e idôneas de preços;
- reduzir o tempo necessário para localizar, organizar e comparar os valores;
- facilitar a formação de cestas de preços compatíveis com a legislação aplicável;

- padronizar os procedimentos adotados pelos servidores;
- reduzir erros de transcrição, cálculo e organização das informações;
- permitir a identificação das fontes e datas dos preços utilizados;
- possibilitar a exclusão fundamentada de valores incompatíveis ou inconsistentes;
- gerar relatórios adequados à instrução dos processos administrativos;
- melhorar a rastreabilidade das pesquisas e das decisões adotadas;
- preservar o histórico das pesquisas realizadas;
- permitir a utilização da ferramenta por todos os servidores que trabalham na fase de planejamento das contratações públicas;
- capacitar os servidores para a utilização adequada das funcionalidades;
- assegurar suporte técnico durante a vigência contratual;
- preservar e exportar os relatórios, planilhas e documentos relevantes;
- evitar limitações de pesquisas, relatórios ou armazenamento que prejudiquem o atendimento das demandas municipais;
- manter as funcionalidades essenciais avaliadas e aceitas pela Administração durante a execução contratual. A verificação dos resultados deverá considerar, no mínimo:

Resultado esperado	Forma de verificação
Disponibilização adequada da solução	Plataforma acessível e configurada, com os usuários cadastrados
Atendimento à quantidade de acessos	Disponibilização de acessos sem número mínimo de servidores
Capacitação dos usuários	Realização do treinamento e registro da participação dos servidores indicados
Adequação das pesquisas	Possibilidade de pesquisar, selecionar, organizar e analisar preços provenientes de fontes identificáveis
Adequação dos relatórios	Emissão de relatórios com informações suficientes para instruir os processos administrativos
Rastreabilidade	Identificação das fontes, datas, preços utilizados e exclusões justificadas
Preservação das informações	Manutenção do histórico e possibilidade de exportação dos documentos relevantes
Continuidade operacional	Disponibilidade da solução e atendimento das solicitações de suporte
Preservação das funcionalidades	Manutenção dos recursos essenciais verificados e aceitos pela Administração
Ganho de eficiência	Redução das consultas, cálculos e consolidações realizados exclusivamente de forma manual

Ao final, espera-se fortalecer a qualidade e a segurança da fase preparatória das contratações municipais, reduzir o risco de utilização de preços incompatíveis com o mercado e proporcionar melhores condições para a definição dos valores estimados, sem substituir a análise crítica e a responsabilidade dos servidores envolvidos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento, a adequada seleção da solução e o início da execução em condições satisfatórias.

Inicialmente, deverá ser concluída a formalização da extinção consensual do contrato anteriormente mantido com a empresa Consultec, com o registro das razões técnicas que impediram sua continuidade. Também deverá ser verificado se todos os relatórios, pesquisas, planilhas e documentos produzidos durante a vigência anterior foram devidamente exportados, arquivados e incorporados aos processos correspondentes, evitando perda de informações administrativas.

Deverão ser concluídos e aprovados os documentos da fase preparatória, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e a análise de riscos. O Termo de Referência deverá detalhar as funcionalidades mínimas, os critérios de aceitação, as condições de suporte, as responsabilidades das partes, os níveis mínimos de atendimento e as consequências pelo descumprimento das obrigações.

A Administração deverá confirmar a compatibilidade dos preços utilizados na estimativa com as características da solução pretendida, verificando a contemporaneidade das referências, a equivalência dos objetos pesquisados e a existência dos respectivos documentos comprobatórios.

Também deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira necessária para suportar a despesa durante o período de 12 meses, com a indicação da dotação correspondente e a emissão dos documentos exigidos pela legislação financeira e orçamentária.

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definir objetivamente os critérios de verificação das funcionalidades essenciais da ferramenta;
- Estabelecer roteiro de demonstração ou prova de conceito, caso esse procedimento seja adotado;
- Definir os critérios de recebimento provisório e definitivo da implantação;
- Indicar os servidores que utilizarão o sistema e participarão do treinamento;
- Verificar a compatibilidade da solução com os navegadores, equipamentos e acesso à internet disponíveis na prefeitura;
- Estabelecer os procedimentos para cadastramento, alteração e exclusão de usuários;
- Definir os canais, prazos e formas de acompanhamento das solicitações de suporte;

- Estabelecer os requisitos para backup, segurança, exportação e preservação dos dados;
- Designar o gestor e os fiscais titular e suplente responsáveis pelo acompanhamento do contrato;
- Orientar os responsáveis pela fiscalização quanto às funcionalidades, obrigações e critérios de avaliação da solução;
- Submeter o processo à análise do controle interno e da assessoria jurídica, conforme os procedimentos municipais aplicáveis;
- Verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa a ser contratada.

A demonstração ou prova de conceito, se exigida no Termo de Referência, deverá limitar-se às funcionalidades essenciais e ser conduzida com base em roteiro previamente divulgado, critérios objetivos e tratamento isonômico. Sua finalidade será comprovar que a ferramenta efetivamente ofertada gera os relatórios e executa as operações declaradas pela proponente, evitando a contratação de solução que não corresponda às necessidades da Administração.

Não será necessária a aquisição prévia de equipamentos ou a realização de adaptações físicas, pois a solução deverá operar em ambiente web, utilizando a infraestrutura tecnológica já disponível no Município.

Com a adoção dessas providências, a Administração estará preparada para celebrar e acompanhar o contrato, reduzindo os riscos de indisponibilidade, inadequação dos relatórios, perda de informações ou substituição da solução por ferramenta que não preserve as funcionalidades avaliadas e aceitas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratação possui natureza predominantemente digital, uma vez que a solução será disponibilizada em ambiente web e não demandará, em princípio, a aquisição de equipamentos, instalação de infraestrutura física específica ou fornecimento contínuo de materiais de consumo. Por essa razão, não foram identificados impactos ambientais diretos de grande relevância.

Apesar disso, a utilização de sistemas informatizados envolve impactos indiretos associados ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos dos usuários, servidores e centros de processamento de dados, bem como à infraestrutura necessária ao armazenamento e à transmissão das informações.

Como medidas de prevenção e redução desses impactos, deverão ser observadas as seguintes práticas:

- utilização prioritária dos computadores e equipamentos já existentes na Administração;
- dispensa de instalação de servidores físicos específicos nas dependências municipais;
- tramitação, armazenamento e compartilhamento eletrônico dos relatórios e documentos;
- impressão apenas quando indispensável à instrução do processo ou ao atendimento de exigência legal;
- realização preferencial do treinamento e do suporte técnico por meios remotos, quando essa modalidade atender adequadamente à necessidade;
- organização e armazenamento racional dos dados, evitando duplicidades desnecessárias;
- utilização eficiente dos recursos tecnológicos, com encerramento das sessões e desligamento dos equipamentos quando não estiverem em uso;
- manutenção dos documentos em formatos eletrônicos que permitam consulta, reutilização e preservação do histórico.

A solução contribuirá positivamente para a sustentabilidade administrativa ao reduzir a necessidade de impressão de consultas, mapas, relatórios e documentos comprobatórios, além de diminuir deslocamentos para treinamentos ou atendimentos técnicos que possam ser realizados remotamente.

Caso a execução venha a envolver a substituição ou o descarte de algum equipamento eletrônico, situação não prevista inicialmente, deverão ser observadas as normas aplicáveis à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos.

Dessa forma, os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados reduzidos e passíveis de tratamento mediante o uso racional dos recursos tecnológicos, a priorização de documentos digitais e a utilização da infraestrutura já disponível no Município.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade administrativa, da experiência obtida com a solução anteriormente utilizada, dos requisitos definidos, das alternativas disponíveis no mercado, das quantidades estimadas, dos preços pesquisados e dos resultados pretendidos, conclui-se que a disponibilização de solução tecnológica especializada para auxiliar na pesquisa, análise e composição dos preços de referência é técnica, operacional e economicamente viável.

A necessidade permanece existente, pois o Município realiza continuamente pesquisas de preços para subsidiar Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, mapas comparativos e demais documentos da fase preparatória das contratações públicas.

O levantamento de mercado demonstrou que a utilização exclusiva de portais públicos, embora possível, manteria elevada carga de trabalho manual e apresentaria limitações quanto à organização, padronização, armazenamento e consolidação das informações. O desenvolvimento de sistema próprio exigiria estrutura técnica, pessoal especializado, investimentos e prazo incompatíveis com a capacidade atual do Município. A terceirização integral das pesquisas, por sua vez, reduziria a autonomia dos servidores e criaria dependência externa para cada nova demanda.

Nesse contexto, a disponibilização de solução tecnológica especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois poderá reduzir atividades manuais repetitivas, organizar as fontes consultadas, auxiliar na formação das cestas de preços, aplicar métodos estatísticos, preservar os documentos comprobatórios e gerar relatórios destinados à instrução dos processos administrativos.

A solução deverá disponibilizar número ilimitado de acessos, atendendo todos os servidores indicados pela Administração, sem limitações de pesquisas, relatórios ou armazenamento que comprometam o atendimento das demandas municipais. Também deverá incluir os serviços necessários ao seu funcionamento, como configuração inicial, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, independentemente de esses custos estarem incluídos na mensalidade ou apresentados separadamente na proposta.

A pesquisa de preços foi composta por propostas comerciais, pela contratação anterior do Município e por contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. O valor global estimado corresponde a **R$ 37.766,67 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** para o período inicial de 12 meses, incluindo a cessão de uso da solução e os serviços necessários à sua disponibilização.

As referências utilizadas apresentam objetos semelhantes e condições de acesso compatíveis com a necessidade municipal. Foram desconsideradas soluções com quantidade reduzida de usuários ou limitações de utilização que não atenderiam à demanda estimada, preservando a comparabilidade dos valores que fundamentaram o orçamento.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis ao funcionamento da solução, pois a ferramenta deverá utilizar a infraestrutura tecnológica e o acesso à internet já disponíveis no Município. Os possíveis impactos ambientais são reduzidos e poderão ser tratados mediante priorização dos documentos eletrônicos, uso racional dos equipamentos e redução das impressões.

A escolha não está vinculada a marca, desenvolvedor ou plataforma específica. A futura seleção deverá observar requisitos objetivos, condições de competitividade e tratamento isonômico, admitindo diferentes soluções tecnológicas que atendam às funcionalidades essenciais e produzam resultados equivalentes.

Diante do exposto, declara-se **viável e recomendável** o prosseguimento do processo, condicionado à conclusão regular da fase preparatória, à confirmação da disponibilidade orçamentária, à elaboração do Termo de Referência e da análise de riscos e ao cumprimento dos demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

(x) viável () não viável

15. ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para fins de comprovação, rastreabilidade e fundamentação da estimativa do valor, os documentos correspondentes às propostas comerciais e às contratações públicas utilizadas como referência, bem como a memória de cálculo e o mapa comparativo de preços.

As propostas comerciais, as contratações públicas, a memória de cálculo e o mapa comparativo de preços constituem parte integrante deste ETP e demonstram a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, observados o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 50 a 52 do Decreto Municipal nº 951/2024.

Cláudia – MT, 10 de setembro de 2026.

16. RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Departamento
Sec. Munic. De Administração

CIENTE:

Rodrigo Nicaretta
Secretário Municipal de Administração.